DECRETO Nº 4397, de 21 de novembro de 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE ODETE MACHADO, NO BAIRRO BOA VISTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO que foi apurado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas a necessidade de garantir o prolongamento da Rua João do Vale até a Avenida Norte Sul, proporcionando melhor interligação do Bairro Boa Vista e adjacências ao Centro da cidade, além de facilitar o acesso ao Restaurante Popular, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, a seguinte área de terreno e benfeitorias nelas edificadas, totalizando 377,00 m2(trezentos e setenta e sete metros quadrados) localizado na rua Goiás nº 315, Bairro Boa Vista, com os seguintes limites e confrontações: frente com extensão de 12,40 metros confrontando com a rua Goiás, fundo com extensão de 12,40 metros confrontando com terrenos da RFFSA, lado direito com extensão de 31,80 metros confrontando com terrenos do Município de Sete Lagoas e lado esquerdo com extensão de 30,00 metros confrontando com o herdeiros de Otávio Nebias.

Art. 2º A planta de localização, o memorial descritivo da área desapropriada e a Certidão de Registro do Imóvel fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de novembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

ANTONIO GARCIAL MACIEL
Secretário Municipal de Obras Públicas

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município